



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N° 2.656 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

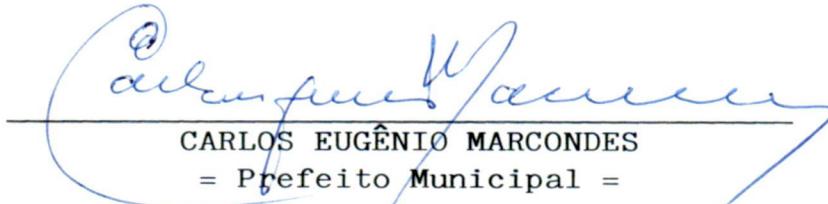
**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.714 , de 06 de novembro de 1987, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cz\$ 373.799,10 (Trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove cruzados e dez centavos) , destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

|                   |   |
|-------------------|---|
| 1                 | LEGISLATIVO                                     |
| 1.1               | Câmara Municipal                                |
| 3211              | Transferências Operacionais.....Cz\$ 373.799,10 |
| FP 01.01.001.2.01 | - Manutenção da Câmara Municipal                |

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos rendimentos da aplicação financeira feita pelo Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1988.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de novembro de 1988

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=